



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

ATA DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021
ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇO

Às quinze horas e 15 minutos, do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, na **Sala de Reunião 4-A** da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito a Rua Pinheiro Machado, s/nº, 4º andar – Prédio Anexo – Palácio Guanabara – Laranjeiras – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída por Resolução SECC Nº 40 de 05 maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, para realização da quarta sessão pública da Concorrência nº 03/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**. Nesta sessão se dará a abertura do invólucro nº 5 – PROPOSTA DE PREÇOS. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, consignando que compareceram à QUARTA SESSÃO as seguintes licitantes:

- 1) **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, CNPJ nº 03.585.183/0001-42, representada por **THIAGO DE OLIVEIRA MATTOS**, inscrito no CPF sob o nº 145.157.747-86 e portador da cédula de identidade número 27.556.237-9;
- 2) **IN PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS**, CNPJ nº 26.428.219/0001-80, representada por **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, inscrito no CPF sob o nº 725.470.811-72 e portador da cédula de identidade nº 1.900.515 SSP/DF

Em ato contínuo realizou-se a abertura do Invólucro nº **05 – PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo solicitado pelo Presidente da CPL que os representantes das empresas rubricassem o conteúdo.

Após o conhecimento e anotação dos percentuais propostos, e em atendimento ao item 19.3 do edital, passou-se ao registro do **maior valor** percentual proposto para desconto pela proponente:

Agência FSB, no percentual de 10% (dez por cento) para percentual de desconto



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

AGENCIA	PERCENTUAL DE HONORÁRIO PROPOSTO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO
IN PACTO	10%	7%
FSB	10%	10%

Indagada, a proponente segunda colocada: **Agência IN PACTO** (com oferta de percentual de **desconto** de 7%) se aceitaria negociar sua proposta ofertada, para o mesmo percentual de desconto de 10%, ofertado pela **Agência FSB**, o que foi prontamente acatado por seu representante, passando a constar registrado os valores percentuais abaixo:

AGÊNCIA	PERCENTUAL DE HONORÁRIO NEGOCIADO	PERCENTUAL DE DESCONTO NEGOCIADO
IN PACTO	10%	10%
FSB	10%	10%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

CLASSIFICAÇÃO FINAL

AGENCIA	ENV 4	ENV 2	TOTAL	CLASSIF	% DESCONTO NEGOCIADO	% HONORARIO NEGOCIADO
FSB	19,6	75,00	94,6	1	10%	10%
IN PACTO	18,0	71,03	89,03	2	10%	10%

Os licitantes concordaram ainda em prorrogar o prazo das propostas por mais 90 (noventa) dias. Indagados acerca de interposição de recursos, os licitantes declinaram dessa intenção. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da sessão pública, dando por encerradas todas as fases do certame, comunicando que a publicação da homologação e adjudicação, do procedimento licitatório, se dará do DOERJ, sendo lavrada a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos licitantes presentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

Carlos Henrique dos Santos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Id: 2712715-0

Cristina Flores Silva

Membro Suplente- Id: 2691944-0

Adenilson Luiz da Silva

Membro Suplente – Id: 4354314-6



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Continuação da ata de abertura da 3ª sessão da Concorrência Pública nº 03/2021.

Thiago de Oliveira Mattos

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA

Vitor Pacheco da Costa Fortes

IN PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL